



CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 11/2017

DATA DE APROVAÇÃO: 25/10/2017

CÂMARA DE GRADUAÇÃO

PROTOCOLO: 13001-834/2017

INTERESSADO: **Roberto Rodrigues Lourenço** - acadêmico do curso de graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura, período noturno, regime anual, do Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Cornélio Procópio.

ASSUNTO: Solicitação de Dilação de Prazo para integralização do curso de graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura

I - RELATÓRIO

Trata de solicitação de Dilação de Prazo para integralização curricular.

O requerente é ingressante em 2010 no curso de graduação em Ciências Biológicas. O prazo máximo de integralização esgotar-se-á ao término de 2017.

Teve transposição de matriz curricular em 2012 e encontra-se matriculado na 5ª série do curso, para cumprimento de 07 (sete) componentes curriculares desta e duas dependências da série anterior.

Necessita, portanto, de, no mínimo, 01 (um) ano letivo de dilação, em caso de reprovações.

O artigo 4º do Ato Executivo 09/2011-UENP, determina:

Art. 4º. Poderá ser concedida a dilação de prazo para a conclusão de curso de Graduação ao estudante que se enquadrar em um dos seguintes casos:

I. Problemas de saúde de natureza grave;

II. Deficiência física;

III. Variáveis de matrizes curriculares durante o decorrer do curso no qual o estudante está matriculado;

IV. Evolução satisfatória do desempenho global, comprovada mediante análise dos índices de aproveitamento por período, consignados em histórico escolar.



CÂMARA DE GRADUAÇÃO

II – VOTO DA CÂMARA

Considerando o Parecer nº. 12 da Pró-Reitoria de Graduação, a Câmara delibera pelo DEFERIMENTO do pedido com enquadramento do caso no inciso III do artigo 4º do Ato Executivo 09/2011- GR/UENP, nos seguintes termos:

Prazo de concessão: 01 (um) ano letivo – até o término de 2018.

Jacarezinho, 25 de outubro de 2017.

Original assinado
Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Presidente da Câmara de Graduação

Membros:

1. Alexandre Oliveira Fernandes da Silva – CCHE/CJ
2. Almir de Oliveira ferreira – CCS/CJ
3. Augusto Seawright Zanatta – CCHE/CCP
4. Carolina Fordellone Rosa Cruz – CCB/CLM
5. Diná Tereza de Brito – CLCA/CCP
6. Laila Herta Mihsfeldt – CCA/CLM
7. Ricardo Gonçalvez Coelho – CCT/CLM
8. Rogério Medonça Martins – CCSA/CCP
9. Rosiney Aparecida Lopes do Vale – CLCA/CJ
10. Soraya Saad Lopes – CCSA/CJ